



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ Nº: 18.296.632/0001-00

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 56, DE 13 DE MAIO DE 2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024 CONCORRÊNCIA Nº 02/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM ALVENARIA POLIÉDRICA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS ANEXOS AO EDITAL.**

**CONTRATANTE:** A Prefeitura Municipal de Abaeté, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ Nº 18.296.632/0001-00**, com sede administrativa na Praça Dr. Amador Alvares nº 167, centro de Abaeté/MG, neste ato representado por senhor Prefeito Municipal, IVANIR DELADIER DA COSTA, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 118.983.056-68, residente e domiciliado nesta Cidade de Abaeté – MG.

**CONTRATADO:** SECOL CONSTRUTORA LTDA, com sede na Rua Rio Grande do Norte nº 694, sala 402, Bairro Savassi, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.130-920, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia administradora Maria Eduarda Leôncio de Melo Pinheiro de Campos, inscrita no CPF sob o nº 110.028.136-38.

**PREÇO:** O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, honorários contratuais no valor estimado total de **R\$ 660.000,00** (seiscentos e sessenta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente processo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ Nº: 18.296.632/0001-00

correrá por conta da funcional programática Ano: 2024.

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA                     | DESCRIPTIVO                                                                     |
|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| 02.07.01.26.782.0043.2055 – 4.4.90.51.00 | Atividades dos Serviços Municipais de Estradas de Rodagens. Obras e Instalações |

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato tem início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2024, nos termos do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**BASE LEGAL:** Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Abaeté -MG, 20 de maio de 2024

**IVANIR DELADIER DA COSTA**  
Prefeito Municipal